Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 | Nª 25.700 | Preço banca: R$ 3,50

Mais de 14,7 milhões de brasileiros deixaram de passar fome em 2023

Em todo o Brasil, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome em 2023. A insegurança alimentar severa, que atingia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões no ano passado. Os dados fazem parte do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (Sofi 2024), divulgado na quarta-feira (24).

Diante dos avanços, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Wellington Dias, está otimista e acredita que o país deixará o Mapa da Fome até 2026. "Digo com segurança, no caminho que estamos, é possível, dentro do governo Lula, até 2026, sair do Mapa da Fome", afirmou em entrevista à imprensa logo após a divulgação oficial dos dados.

Esta é a primeira vez que o relatório é divulgado fora de Roma ou Nova York. O documento foi apresentado durante as reuniões do G20 e logo antes da apresentação da Aliança Global contra a Fome, principal aposta da presidência brasileira do G20 para erradicar a fome no mundo, por meio da cooperação tanto financeira quanto técnica entre os países.

Em 2014, o Brasil havia conseguido deixar o Mapa da Fome. No entanto, a insegurança alimentar aumentou ao longo dos anos e o país voltou a constar no relatório em 2021. Desde então, Dias diz que a erradicação da fome tem sido prioridade do governo e elenca uma série de programas voltados para esse fim, como Bolsa Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos. Página 3

Combate à fome é escolha política, diz Lula em evento do G20

Página 4

Governador Tarcísio sanciona LDO 2025 com receita de R$ 339,8 bilhões

Página 2

MEC alerta para golpes e ressalta que inscrição no Prouni é gratuita

O Ministério da Educação (MEC) divulgou nota na quarta-feira (24) enfatizando que as inscrições para o Programa Universidade para Todos (ProUni) são gratuitas e que o canal oficial e exclusivo para inscrição online para o segundo semestre de 2024 é o Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Desde 2004, o programa do governo federal oferta bolsas de estudo, integrais e parciais, em cursos de graduação em instituições de educação superior privadas.

As afirmações do MEC foram feitas após um site falso para inscrições no processo seletivo ser retirado do ar, na manhã desta quarta-feira. A página falsa tinha a mesma identidade visual da página oficial para induzir o internauta a erro. Porém, o endereço da rede mundial de computadores, conhecido como URL, era diferente.

Antes de ser derrubado, o site falso solicitava a inserção de dados do candidato para então direcioná-lo a uma mensagem falsa que dizia ser necessário o pagamento da taxa de inscrição de R$ 100 para finalizar o cadastro no programa.

A mensagem do golpe ainda ameaçava o inscrito de ser desclassificado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano e de todas as futuras edições, caso não pagasse o valor.

No entanto, a cobrança de qualquer valor para inscrição no Prouni é indevida e ilegal.

As inscrições foram abertas pelo MEC na terça-feira (23) e os candidatos podem se inscrever/até sexta-feira (26), somente pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Nessa segunda edição de 2024, o Ministério da Educação (MEC) oferece 243.850 bolsas, sendo 170.319 integrais (100%)/ e 73.531/parciais (50%), distribuídas em/367/cursos de 901/ instituições participantes do programa.

Para se inscrever, o candidato precisa ter acesso ao portal único de serviços digitais do governo federal, o Gov.br, com login de Cadastro de Pessoa Física/(CPF)/e senha cadastrados.

No momento da inscrição, é preciso/informar/endereço de/e-mail/e número de telefone válidos;/preencher dados cadastrais próprios e referentes ao grupo familiar; e/selecionar,/ por/ordem de preferência, até/ duas/opções de instituição, local de oferta, curso, turno, tipo de bolsa e modalidade de concorrência dentre as disponíveis,/conforme/a/renda familiar bruta mensal *per capita*/do/ candidato.

Os interessados em fazer as inscrições podem fazer a consulta/detalhada das bolsas, por curso, turno, instituição e local de oferta também no mesmo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. (Agência Brasil)

Estiagem leva o Acre a decretar emergência ambiental



Foto/Arquivo/ABr

Página 4

Aposentados poderão comprar passagem aérea por até R$ 200 cada trecho

Página 3

Governo de SP conclui privatização da Sabesp ao vender 32% dos papéis

Página 2

Esporte

Os marcos da Stock Car nos 50 anos do Autódromo de Goiânia

O fim de semana será de festa para Goiânia e o esporte a motor brasileiro como um todo. Neste próximo domingo, 28 de julho, uma das praças esportivas mais importantes do país vai completar 50 anos da sua inauguração. Para comemorar, as categorias Stock Car Pro Series, Stock Series e BRB Fórmula 4 Credenciada pela FIA disputarão etapas no sábado, véspera do aniversário, e também no domingo, fechando as celebrações.

O Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna já entrou para a história. Página 6



Foto/ Marcelo Machado de Melo

80 *vezes Goiânia: autódromo é o segundo que mais recebeu provas da Stock Car*

Atletas de São Paulo são destaques do triatlo nos Jogos Olímpicos de Paris

O triatlo, incluído no programa dos Jogos Olímpicos a partir de 2000, será uma das atrações nos Jogos Olímpicos de Paris no fim de julho e começo de agosto. As provas terão como base a Ponte Alexandre III, sendo que o individual masculino será no dia 30 de julho, a partir das 08h00 local (03h00 em Brasília), ficando o feminino para o dia seguinte, no mesmo horário. Os atletas encerrarão a participação no dia 8 de agosto, com o revezamento misto. Página 6

Primeiros testes do Aston Martin Valkyrie AMR-LMH, o carro para Le Mans



Foto/ Aston Martin Lagonda

Testes *do Aston Martin Valkyrie AMR-LMH*

O novo Aston Martin Valkyrie AMR-LMH entrou na pista pela primeira vez. A equipe Aston Martin with The Heart of Racing inicia um abrangente programa de testes antes da tentativa da marca britânica de carros esportivos ultraluxuosos de vencer as 24 Horas de Le Mans no próximo ano (e pela primeira vez na classificação geral desde 1959).

O novo hipercarro, desenvolvido pela Aston Martin Performance Technologies e pela equipe de fábrica The Heart of Racing, completou um shakedown e testes de avaliação inicial no Reino Unido. Página 6

Nic Giaffone dá show de ultrapassagens em corrida de recuperação na USF 2000 em Toronto



Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

A etapa de Toronto da USF 2000 foi de grandes desafios para o piloto Nic Giaffone, que finalizou a prova de domingo em nono após cair para a 20ª colocação na largada. Com um show de ultrapassagens no circuito de rua canadense, o piloto da DEForce Racing viveu seu final de semana de estreia no traçado de Toronto.

"Hoje tivemos uma complicação na largada e caímos para último, mas conseguimos escalar o pelotão para chegar em nono, desviando de problemas e aproveitando as oportunidades para fazer boas ultrapassagens.

Largamos em 13º, caímos para 20º e terminamos em nono, então foi uma corrida de recuperação em um circuito de rua. Página 6

Governador Tarcísio sanciona LDO 2025 com receita de R$ 339,8 bi

O governador Tarcísio de Freitas sancionou na quarta-feira (24) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, documento que elenca as metas, prioridades e dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas do Orçamento do Estado.

No final de junho, deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) haviam aprovado o projeto encaminhado pelo Governo Paulista, após a incorporação de 242 emendas parlamentares.

Para o próximo ano, o Governo Estadual prevê uma arrecadação de R$ 339,8 bilhões, um crescimento de 6% na comparação com a receita projetada na LDO do ano passado para 2024, de R$ 320,2 bilhões. Esta previsão inicial pode sofrer variação até o fechamento do Orçamento para o próximo ano.

Já a despesa fiscal calculada para 2025 é de R$ 324,7 bilhões. O resultado primário calculado para o ano fiscal, portanto, é de R$ 15,1 bilhões de superávit. Agora, o texto sancionado por Tarcísio vai orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que define como será aplicado o Orçamento do Estado durante o ano seguinte.

A preparação do projeto da LDO foi antecedida de Audiência Pública Eletrônica, realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Melhora na saúde, na educação e na segurança pública foram os principais pontos defendidos pelos participantes.

O projeto foi estruturado em duas grandes partes: a primeira abrange artigos da Lei propriamente dita e a segunda contém os anexos de Metas e Projeções Fiscais, Riscos Fiscais e Metas e Prioridades.

As Metas e Prioridades do governo estadual para 2025, detalhadas em anexo específico do projeto, refletem os objetivos estratégicos que constam no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, aprovado na forma da Lei nº 17.898/2024.

O anexo de Riscos Fiscais, por sua vez, registra as virtuais circunstâncias suscetíveis de afetarem as contas públicas, no médio e longo prazo. São especialmente aquelas derivadas de oscilações nas variáveis macroeconômicas, como a inflação, o crescimento do produto e a taxa de juros, que impactam diretamente no comportamento da arrecadação; os passivos judiciais contingentes de diferentes naturezas, ainda em fase de julgamento, que podem representar ônus potenciais para o Estado; e, as obrigações previstas nas contratações abrangidas pelas Parcerias Público Privadas – PPPs.

Governo de SP conclui privatização da Sabesp ao vender 32% dos papéis

O governo paulista concluiu na terça-feira (23), na Bolsa de Valores B3, a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). O governo de São Paulo vendeu, por R$ 14,7 bilhões, 32% dos papeis da companhia, e passou a deter 18,3% da empresa – antes do processo de privatização, essa porcentagem era de 50,3%.

Dos 32% das ações vendidas pelo governo, 15% foram compradas por R$ 6,9 bilhões (cada ação por R$ 67) pela Equatorial Participações e Investimentos, que se tornou a empresa investidora de referência – o grupo foi o único a fazer oferta para assumir o posto. Os demais 17% dos papeis foram vendidos, pelo mesmo preço da ação (R$ 67), a pessoas físicas, jurídicas e funcionários da companhia, o que rendeu mais R$ 7,8 bilhões ao governo paulista.

O preço das ações vendidas na privatização da empresa, R$ 67 cada, ficou abaixo do valor atual dos papeis (R$ 87), mas acima do preço no início do processo de privatização, no final de fevereiro de 2023, quando eram negociados a R$ 53.

Com a privatização, entram em vigor a antecipação, de 2033 para 2029, das metas de universalização do saneamento no estado de São Paulo, e o Plano Regional de Saneamento Básico, que prevê investimentos R$ 69 bilhões até 2029 para levar água potável, tratamento e coleta de esgoto para toda a população.

Também nesta terça-feira passou a valer a tarifa reduzida. O valor vai ficar 10% mais barato para as tarifas social e vulnerável, 1% mais baixo para a residencial e 0,5% para as demais categorias.

Investidor de referência

Única empresa a fazer proposta para se tornar o investidor de referência da nova Sabesp, a Equatorial terá direito a indicar três integrantes no Conselho de Administração da companhia. Outras três indicações serão do governo de São Paulo, e mais três serão independentes.

Na área de saneamento, a Equatorial atua no Amapá, por meio da sua empresa Companhia de Saneamento do Amapá (CSA), que está em operação desde julho de 2022, atendendo aproximadamente 800 mil pessoas. Já a Sabesp presta serviço a 375 municípios e tem 28 milhões de clientes.

Segundo o Acordo de Investimentos, o investidor de referência não poderá vender suas ações até dezembro de 2029, quando está prevista a conclusão dos investimentos para universalização do saneamento no estado. Também ficará proibido de participar de outros projetos concorrentes com a Sabesp nos municípios paulistas por meio de outras empresas das quais seja sócio. (Agência Brasil)

MPT resgata 13 jovens em situação análoga à escravidão em SP

Operação conjunta da Polícia Civil, Conselho Tutelar e Guarda Municipal resgatou 13 adolescentes de uma fazenda na cidade de Cerquilho, interior do estado de São Paulo, onde se encontravam em situação de trabalho análogo à escravidão. A operação ocorreu na segunda-feira (22) e na terça-feira (23) o MPT informou que vai instaurar um inquérito para apurar em detalhes o que acontecia com os adolescentes.

Ainda nesta terça-feira, o Ministério do Trabalho multou a fazenda em R$ 120 mil, mas esse valor pode ser majorado após uma nova visita ao local, que será realizada nos próximos dias pelas polícias Civil e Federal e integrantes do Ministério do Trabalho e do Ministério Público.

Os adolescentes enfrentavam uma jornada de trabalho extenuante, que começava de madrugada e seguia até o anoitecer. Eles faziam a colheita de batatas, porém, não tinham acesso a banheiros, alimentação digna ou equipamentos de proteção. Luvas, se quisessem, deviam comprar do arrendatário da área. Foram presas três pessoas.

O MPT informou que somente no ano passado foram registradas 2.176 crianças em situação de trabalho infantil no estado de São Paulo. No município de Sorocaba, próximo a Cerquilho, 99 crianças foram resgatadas. (Agência Brasil)

Fiscalizações da EMTU na Grande SP aumentaram 30% em relação a 2023

No período de janeiro a junho de 2024, a EMTU, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizou 856 operações de combate ao transporte não autorizado na região metropolitana de São Paulo – aumento de 30% em relação a 2023. O objetivo é garantir a qualidade e eficiência do transporte intermunicipal, além da segurança dos passageiros que utilizam o sistema.

Durante as ações de fiscalização, foram inspecionados 4.891 veículos nas modalidades regular e fretamento, número 80% maior em relação ao mesmo período de 2023. Essas fiscalizações resultaram na apreensão de 255 veículos que se encontravam em situação irregular, representando aumento de 6% em relação ao mesmo período do ano passado.

Foram aplicadas 4.579 autuações, evidenciando o compromisso da EMTU e das autoridades em combater práticas ilegais que colocam em risco a segurança dos passageiros.

As multas aplicadas podem chegar a R$ 5.212,22. Os agentes averiguam carros, vans, micro-ônibus e ônibus que fazem o transporte intermunicipal metropolitano com o objetivo de combater o transporte irregular de passageiros.

Diferente dos veículos clandestinos, os veículos autorizados passam por inspeções periódicas nas quais são verificados mais de 900 itens, como os sistemas de freios, suspensão, pneus, acessibilidade e demais itens que conferem a segurança, conservação e o conforto aos passageiros, conforme as determinações da ABTN (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Na operação de transporte regular, os condutores são treinados periodicamente, bem como são atendidas todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro e aquelas determinadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos. Por outro lado, os veículos não autorizados não cumprem essas normas, sem qualquer garantia da sua procedência, além de operar de forma precária e em concorrência ruinosa, já que não cumprem qualquer requisito da legislação.

Sobre a EMTU

Vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) é controlada pelo Governo de São Paulo. Fiscaliza e regulamenta o transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas cinco regiões metropolitanas do Estado: São Paulo, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista e Vale do Paraíba / Litoral Norte. As linhas gerenciadas pela EMTU transportam atualmente cerca de dois milhões de passageiros em 134 municípios do estado.

Inmet emite aviso de baixa umidade para São Paulo

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu, na quarta-feira (24), um alerta laranja de baixa umidade para quase todo o estado de São Paulo. O alerta laranja indica uma situação de perigo, crítica ou de alto risco para uma determinada condição climática.

De acordo com o Inmet, desde o meio-dia de hoje, a umidade relativa do ar no estado de São Paulo pode variar entre 20% e 12%, indicando situação de risco para a população. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a situação é de alerta quando a umidade relativa do ar cai para menos de 30%.

Na capital paulista, a umidade relativa do ar deve oscilar entre 40% e 30%, informou o Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE). "Alerta-se ainda que o tempo seco e estável dificulta a dispersão de poluentes, além de favorecer a formação de queimadas, o que prejudica a qualidade do ar", informou o órgão.

De acordo com o CGE, o mês de julho registrou apenas 47 milímetros (mm) de chuva até o momento na capital paulista, volume pouco acima da média histórica para o mês, que é em torno de 41,4 mm.

Por causa da baixa umidade do ar, o Inmet aconselha a população paulista a aumentar sua hidratação, ingerindo água, suco natural ou água de coco.

Outras dicas são fazer refeições leves, preferindo frutas e legumes, e usar soro fisiológico para hidratar as vias áreas.

Também é importante evitar atividades físicas nas horas mais quentes do dia. (Agência Brasil)

Campanha do Agasalho distribui 10 mil cobertores para os municípios de SP

O Fundo Social do Estado de São Paulo já está distribuindo os cobertores da Campanha do Agasalho para os municípios do Estado. No total, 10 mil cobertores estão sendo distribuídos aos 40 municípios com maior vulnerabilidade social, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e que também registram as temperaturas mais baixas.

Os 40 municípios contemplados nesta fase estão localizados na região de Campinas; no Vale do Paraíba e litoral norte, na região de Ribeirão Preto, na região de São João da Boa Vista, na região central, no Vale do Ribeira e também na região de Bragança Paulista.

A Campanha do Agasalho teve início no dia 7 de junho com foco especial na doação de cobertores novos e vai até o dia 22 de setembro. Como nos anos anteriores, o Fundo Social também vai adquirir 125 mil cobertores com recursos próprios, que serão distribuídos entre os municípios paulistas, de acordo com índices de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além de cobertores, a campanha também aceita doações específicas de itens de inverno como toucas, luvas e meias. Sob o slogan "Todos Precisam de um Manto", a campanha deste ano conta com a parceria de times de futebol paulistas, traçando um paralelo entre o manto sagrado do esporte – camisetas e bandeiras – e o cobertor.

A Campanha do Agasalho também já está atuando na ação do Abrigo Solidário da Defesa Civil do Estado disponibilizando cobertores para o local. Além disso, já realizou doação de roupas de inverno para o Hospital Infantil Darcy Vargas e atuou junto à Defesa Civil do Estado na doação de cobertores, roupas de inverno, cestas básicas e água para os moradores da Comunidade Olaria, que pegou fogo no mês passado na Zona Sul da capital.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA

Presidente municipal do PL, o cristão protestante [Batista] e vereador Isac Felix segue comemorando o sucesso da convenção. Foram mais de 800 participantes, lotando todos os plenários do parlamento. Destaques naturais pras presenças do ex-vereador [atual prefeito] ...

.

(São Paulo)

... Ricardo Nunes (MDB) e do candidato a vice, o coronel (PM) Mello Araujo, além de estrelas do atual maior partido do Brasil, como por exemplo o ex-vereador [presidente 4 vezes], ex-senador, ex-ministro (Transportes) e atual deputado federal Antonio Carlos Rodrigues

.

PREFEITURA (São Paulo)

Não deu outra, conforme antecipado por esta coluna diária de política o prefeito [candidato à reeleição 2024] Ricardo Nunes (MDB) agora tratará da criação de mais 2 secretarias e discutirá a presidência do parlamento paulistano pro partido União [do Milton Leite]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Segue marcado pro sábado [27 julho 2024] a convenção do PSDB da candidatura Datena. Será no salão Paulo Kobayashi [ex-deputado tucano - falecido - que presidiu a ALESP]. Alfredão, ex-dirigente [do Bruno Covas] do diretório paulistano ainda aposta na sua candidatura ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Prestem atenção no que fará na eleição paulistana o ex-prefeito, ex-ministro e dono nacional do refundado [por ele] PSD; um dos mais profissionais políticos do Século 21. Estamos falando do Gilberto Kassab, mais importante secretário e sócio do governo Tarcísio

.

CONGRESSO (Brasil)

Dependendo das medalhas que o Brasil deixar de conquistar na Olimpíada de Paris [França], a Comissão do Esporte da Câmara Federal [presidida pelo deputado (SP) Antonio Carlos Rodrigues - PL] terá muito o que fazer pela implantação de uma Política esportiva permanente

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Após o ditador Maduro atacar Lula (dono do PT), dizendo que quem estiver 'preocupado' com o futuro da Venezuela após as 'eleições' que tome chá de camomila, o vice Alckmin (ex-PSDB no PSB) não dever perder a piada : chuchu com lula não combina com camomila

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Ditador [Venezuela] Maduro, que em 2022 atacou quem questionava a vitória [nas urnas eletrônicas] do Lula (dono do PT), agora ataca a Justiça Eleitoral [via Tribunal Superior Eleitoral]. Tá sugerindo que o processo [segundo Maduro sem auditoria externa] é fraudulento ?

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Louvai ao Senhor, invocai o seu nome, fazei conhecidos entre os povos os seus feitos" **1 Crônicas 16:8**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Mais de 14,7 milhões de brasileiros deixaram de passar fome em 2023

Em todo o Brasil, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome em 2023. A insegurança alimentar severa, que atingia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões no ano passado. Os dados fazem parte do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (Sofi 2024), divulgado na quarta-feira (24).

Diante dos avanços, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Wellington Dias, está otimista e acredita que o país deixará o Mapa da Fome até 2026. "Digo com segurança, no caminho que estamos, é possível, dentro do governo Lula, até 2026, sair do Mapa da Fome", afirmou em entrevista à imprensa logo após a divulgação oficial dos dados.

Esta é a primeira vez que o relatório é divulgado fora de Roma ou Nova York. O documento foi apresentado durante as reuniões do G20 e logo antes da apresentação da Aliança Global contra a Fome, principal aposta da presidência brasileira do G20 para erradicar a fome no mundo, por meio da cooperação tanto financeira quanto técnica entre os países.

Em 2014, o Brasil havia conseguido deixar o Mapa da Fome. No entanto, a insegurança alimentar aumentou ao longo dos anos e o país voltou a constar no relatório em 2021. Desde então, Dias diz que a erradicação da fome tem sido prioridade do governo e elenca uma série de programas voltados para esse fim, como Bolsa Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos.

Segundo o ministro, o país coloca-se à disposição, até mesmo por meio da Aliança Global contra a Fome, a compartilhar as iniciativas com outros países. "Estamos no caminho certo, essa é a lição do Brasil, a mensagem de esperança que o relatório traz, não apenas pra o Brasil, mas para o mundo.

Apesar dos dados de 2023 terem sido destacados pelo ministro, o relatório considera o período dos últimos três anos, traçando uma média trienal. Os dados mostram que, nesse período, a insegurança alimentar severa caiu de 8,5%, no triênio 2020-2022, para 6,6%, no período 2021-2023, o que corresponde a uma redução de 18,3 milhões para 14,3 milhões de brasileiros nesse grau de insegurança alimentar.

Em números absolutos, isso significa que 4 milhões saíram da insegurança alimentar severa na comparação entre os dois períodos de três anos.

Fome no mundo

O relatório traz dados alarmantes. Em todo o mundo, uma em cada 11 pessoas pode ter passado fome no mundo em 2023. Em números absolutos, isso significa entre 713 e 757 milhões de pessoas.

As perspectivas não são boas. A projeção é que, em 2030, 582 milhões de pessoas ainda enfrentem desnutrição severa. Mais de metade deles deverão estar em África. De acordo com o texto, a falta de melhoras globais na segurança alimentar e o acesso desigual a recursos para custear a dietas saudáveis estão entre os motivos.

O relatório argumenta que somente fontes oficiais e públicas de financiamento não serão suficientes para preencher a lacuna de financiamento para acabar com a fome. "Aumentar o financiamento privado, através de parcerias público-privadas, também será essencial para complementar os esforços".

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são uma agenda mundial para acabar com a pobreza e as desigualdades. Eles foram pactuados pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) e devem ser cumpridos até 2030.

O relatório argumenta que somente fontes oficiais e públicas de financiamento não serão suficientes para preencher a lacuna de financiamento para acabar com a fome e afirma que aumentar o financiamento privado, através de parcerias público-privadas, também será essencial para complementar os esforços.

A FAO argumenta que não atender à agenda de 2030 acarreta custos sociais, econômicos e ambientais incomensuráveis. "Não há tempo a perder, já que o custo da inação excede em muito o custo da ação".

Durante o lançamento, a importância do financiamento foi enfatizada em todos os discursos. "Não podemos permitir que os mais vulneráveis não tenham acesso a esse financiamento", defendeu o diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), QU Dongyu.

"É importante reconhecer essa nova realidade e entender que os desafios são globais e os riscos e incertezas também. Precisamos estar prontos para isso e precisamos aumentar também [o financiamento] em todas as dimensões, unindo recursos financeiros de maneira colaborativa. Sem o setor privado não conseguiremos atingir isso", ressaltou.

G20

O G20 é composto por Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos, além da União Europeia.

Os membros do G20 representam cerca de 85% do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos por um país) global, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população mundial.

Desde 2008, os países revezam-se na presidência. Esta é a primeira vez que o Brasil preside o G20 no atual formato. (Agência Brasil)

Brasil quer taxar super-ricos para financiar Aliança contra a Fome

O Brasil conta com recursos vindos da taxação de grandes fortunas, os chamados super-ricos, para financiar iniciativas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. A afirmação foi feita pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na quarta-feira (24), durante o pré-lançamento da iniciativa, no Rio de Janeiro. A Aliança é uma das prioridades da presidência brasileira do G20 (grupo das 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana).

"Ao redor do mundo, os super-ricos usam uma série de artifícios para evadir os sistemas tributários. Isso faz com que no topo da pirâmide, os sistemas sejam regressivos e não progressivos, quando mais ricos pagam menos impostos", afirmou.

O ministro da Fazenda citou um estudo do economista francês Gabriel Zucman, feito a pedido do Brasil, que estima uma arrecadação de até US$ 250 bilhões por ano, caso bilionários fossem taxados em 2% das riquezas.

"É aproximadamente cinco vezes o montante que os dez maiores bancos multilaterais dedicaram ao enfrentamento à fome e à pobreza em 2022", comparou Haddad.

Segundo o ministro, a Aliança Global parte da premissa de que a comunidade internacional tem todas as condições para garantir a todos condições dignas de vida. "O que tem faltado é vontade política". O ministro explicou que a Aliança será "agente catalizador dessa vontade".

"É imperativo nos mobilizarmos para aumentar os recursos disponíveis internacionalmente, direcionados a enfrentar a fome e a pobreza. Precisamos buscar inovações em instrumentos de financiamento para o desenvolvimento", pediu o ministro. Ele citou parcerias público privadas e reformas de bancos multilaterais.

Articulação de recursos

Haddad defendeu também que haja a articulação de recursos provenientes de bancos multilaterais de financiamento ao desenvolvimento, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), além da facilitação de acesso a recursos, promovida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Haddad citou o mecanismo de canalização do Direito Especial de Saque (DES), que possibilita que países obtenham recursos com o FMI.

O presidente do BID, o brasileiro Ilan Goldfajn, e o presidente do Banco Mundial, o indiano Ajay Banga, participaram do evento de pré-lançamento e manifestaram apoio institucional à iniciativa.

Goldfajn afirmou que o BID está comprometido a erradicar a pobreza extrema na América Latina até 2030.

Ajay Banga, do Banco Mundial, não informou quanto o banco aplicará no combate à fome, mas afirmou que será "parceiro líder" na Aliança Global. O indiano informou ainda que o banco se esforçará para que ações de financiamento cheguem a meio bilhão de pessoas até 2030.

Outra frente de ação do Banco Mundial é por meio de investimento na agricultura de países africanos. "Com investimentos em fertilizantes e irrigação, podemos ajudar pessoas a produzir mais".

Proposta endossada

A Aliança Global consiste em um conjunto de medidas que visam canalizar recursos e trocas de experiência para erradicar a insegurança alimentar no mundo.

Apesar de ter sido lançada no ambiente do G20, a iniciativa é aberta a países de fora do grupo, além de organismos internacionais. Nesta etapa, acontece a formalização dos termos e abre-se caminho para a adesão de países interessados.

Durante o evento na quarta-feira, países-membros do G20 endossaram os termos da proposta brasileira.

"Essa é uma aprovação histórica. Se concluída, altera a vida de milhões de pessoas no mundo", celebrou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

O endosso na reunião da quarta-feira não significa que os países aderiram ao compromisso. De acordo com o ministro Dias, países que aderirem precisam tratar o combate à fome como política de Estado, estabelecer metas e levar em consideração experiências bem-sucedidas em outros países, como programas de transferência de renda e alimentação escolar.

O lançamento final da Aliança Global deve ser concluído na reunião de cúpula do G20, nos dias 18 e 19 de novembro, também no Rio de Janeiro.

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, disse que a Aliança Global "responde a anseios das populações dos países e expectativas das sociedades".

"Os olhos do mundo estão sobre nós. Não podemos fracassar nesse processo", declarou.

Mapa da Fome

O lançamento foi no Galpão da Cidadania, aos pés do Morro da Providência, no Centro do Rio de Janeiro. O endereço é sede da organização não governamental (ONG) Ação da Cidadania, fundada em 1993 pelo sociólogo Herbert de Souza. A ONG é referência no combate à fome, tendo criado a campanha Quem Tem Fome Tem Pressa.

Horas antes do pré-lançamento da Aliança Global, também no Galpão da Cidadania, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) divulgou a atualização do relatório sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial. De acordo com o documento, entre 713 milhões e 757 milhões de pessoas podem ter enfrentado a fome em 2023 – uma em cada 11 pessoas no mundo.

No Brasil, entre 2022 e 2023, a insegurança alimentar severa caiu de 8% para 1,2% da população. Em números absolutos, passou de 17,2 milhões para 2,5 milhões de brasileiros.

Pela metodologia da FAO, a insegurança alimentar severa é quando a pessoa está de fato sem acesso a alimentos e passou um dia inteiro ou mais sem comer.

Segundo a diretora executiva do Fundo da ONU para a Infância (Unicef), Catherine Russell, a Aliança Global proposta pelo Brasil é um dos meios para direcionar recursos a fim de combater a fome no mundo. (Agência Brasil)

Paraná vai participar do Meeting Brasil 2024 na Argentina para atrair turistas latinos

A secretaria estadual do Turismo confirmou sua participação, através do Viaje Paraná, no Meeting Brasil 2024 (MB24), um dos principais eventos de turismo da América Latina. Ele acontece em 30 de julho em Buenos Aires, na Argentina, e oferece uma plataforma única para promover destinos e atrativos turísticos brasileiros para operadores e agentes de viagem do mercado internacional.

Além de Buenos Aires, onde o Paraná participa, o evento também acontece em outras três cidades estratégicas da América Latina: Santiago (Chile), em 1º de agosto; Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), no dia 5, e Lima (Peru) no dia 7.

A expectativa é que mais de 1.000 agentes e operadores do mercado latino estejam presentes nas quatro cidades, em um ambiente propício para o fechamento de novos negócios e parcerias. Segundo o diretor-presidente do Viaje Paraná, Irapuan Cortes, esta é mais uma visita ao país vizinho que firma o compromisso do Estado em expandir e fortalecer a sua presença no mercado internacional de turismo.

"O Meeting Brasil é uma excelente oportunidade para apresentar os diversos atrativos turísticos do Paraná, desde as belezas naturais das Cataratas do Iguaçu até as riquezas culturais de Curitiba. Estamos empenhados em mostrar aos operadores e agentes de viagem da América do Sul que nosso estado é um destino completo e encantador," afirmou.

Jair Pasquini, diretor da Expan+® e organizador do Meeting Brasil, diz que a participação do órgão de promoção do turismo do Paraná é um grande passo para reforçar a imagem do Estado como um destino turístico de classe mundial. "O Paraná tem sido fundamental na promoção dos nossos destinos no Exterior, e estamos entusiasmados com as oportunidades que essa colaboração trará para os participantes do evento".

O Meeting Brasil 2024 é um evento que tem como objetivo promover a venda de hotéis, receptivos, destinos e atrativos turísticos brasileiros para a América Latina. Ao longo de quase 30 anos de atuação, já foram realizados mais de 60 eventos presenciais em seis países da América do Sul e duas edições online, atingindo uma audiência de mais de 25 mil participantes de 17 países. (AENPR)

Aposentados poderão comprar passagem aérea por até R$ 200 cada trecho

O Ministério de Portos e Aeroportos lançou na quarta-feira (24) a primeira fase do programa Voa Brasil, que oferecerá passagens aéreas por até R$ 200 em cada trecho. A fase inicial vai disponibilizar 3 milhões de passagens para aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), independente da faixa de renda.

Para comprar as passagens mais baratas, o aposentado não deve ter viajado de avião nos últimos 12 meses. Cada beneficiário terá direito a dois bilhetes aéreos por ano.

Segundo o ministério, mais de 23,3 milhões de aposentados terão direito ao benefício. A compra é feita direto pelo site gov.br/voabrasil com a conta do Gov.br. A conta precisa ser nível prata ou ouro, para dar mais segurança ao processo. Quem tem conta bronze deve fazer o upgrade com a inclusão de dados pessoais e reconhecimento facial.

Quem não atender aos critérios não conseguirá fazer o login no site. Ao localizar a passagem desejada no site, o usuário é direcionado para a página da companhia aérea para realizar a compra. As empresas Azul, Gol, Latam e VoePass participam do programa.

Segundo o ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a ideia do governo é expandir o programa para estudantes inscritos no Programa Universidade para Todos (ProUni) e no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A previsão é que a oferta para esse público comece no primeiro semestre de 2025. "Esse é o primeiro passo para incluir mais brasileiros viajando pelo Brasil", disse.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço, Geraldo Alckmin, destacou os benefícios do programa para a população, especialmente para a saúde. "Para combater depressão, ansiedade, não há nada melhor do que você sair, conhecer outras pessoas, visitar as pessoas queridas, família, amigos e conhecer o Brasil, esse país fascinante".

Ociosidade

A adesão das companhias aéreas será voluntária e não há recursos públicos envolvidos ao programa. O CEO da Azul Linhas aéreas, John Rodgerson, explicou que a ideia é aproveitar a ociosidade das aeronaves na baixa temporada.

"Cada voo que nós temos, tem assentos vazios. Então, temos oportunidade de incluir mais pessoas, e isso não quer dizer que as outras pessoas terão que pagar mais, mas elas têm que se planejar mais, comprar com antecedência, não podem voar nos feriados. Os aposentados são um povo mais flexível, não têm emprego, então podem viajar quando não é o pico. Isso é onde a indústria quer que as pessoas viajem", disse.

Atualmente, de janeiro a junho, a taxa média de ociosidade das aeronaves é de 20%.

Segundo o secretário Nacional de Aviação Civil, Tomé Franca, apenas 2% da ocupação nas aeronaves brasileiras é de pessoas com mais de 65 anos de idade, sendo que a população brasileira nessa faixa etária é de 10% do total. "O nosso trabalho foi reunir esse conjunto de disponibilidade de passagens no período de baixa estação e na ociosidade das aeronaves, que chega a 20%", explicou. (Agência Brasil)

Estiagem leva o Acre a decretar emergência ambiental

O Rio Acre atingiu na quarta-feira (24) a cota de 1,54 metro, segundo medição feita pelo Serviço Geológico Brasileiro (SGB). A pesquisa, realizada em Rio Branco, aponta uma redução de dois centímetros em relação à medição da terça-feira (23), ficando o rio próximo de atingir a pior cota da história: 1,25 metro em setembro de 2022. Em todo o estado do Acre sete municípios já decretaram estado de emergência em razão da estiagem.

A capital, Rio Branco, decretou, no dia 28 de junho, emergência face ao baixo nível do Rio Acre e da falta de chuvas. A situação do rio tem prejudicado o abastecimento de água potável na capital. A prefeitura informou que distribui, diariamente, mais de 200 mil litros de água para 32 comunidades da capital.

No dia 11 de julho, foi a vez da cidade de Jordão, distante 839 km de Rio Branco, decretar situação de emergência em razão da baixa no nível dos Rios Jordão e Tarauacá. O município está com dificuldades para garantir o abastecimento de água por causa do nível do igarapé São João, que abastece quase a totalidade da cidade, ter chegado a um estágio crítico.

Na semana passada, as cidades de Feijó, Epitaciolândia e Bujari decretaram situação de emergência. A medida foi tomada em razão da seca nos igarapés, o que atinge, além do Rio Acre, os Rios Purus, Juruá, Tarauacá, Envira e Iaco.

Na cidade de Bujari, o decreto cita prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a “imperiosidade de resguardar a dignidade da pessoa humana, com o atendimento de suas necessidades básicas”. Em Epitaciolândia, que fica na fronteira do Acre com a Bolívia, a falta de água afeta 18 mil moradores.

Na cidade de Feijó, além dos problemas relacionados ao desabastecimento de água, o decreto alerta que o nível dos rios e igarapés pode causar o isolamento de ribeirinhos e indígenas “devido à falta de navegabilidade dos mananciais, ocasionando diversos problemas de abastecimento de alimentos e outros insumos” para a população.

Novos decretos

Na quarta-feira, o Diário Oficial do estado do Acre publicou decretos de estado de emergência nos municípios de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 180 dias, e Porto Walter: 190 dias.

Em Porto Walter, a seca prolongada causa muitos problemas para a navegação no Rio Juruá e seus afluentes, afetando quase onze mil pessoas, incluindo comunidades indígenas e ribeirinhas que sofrem com a falta de água potável e a escassez de alimentos.

Também há registros de incêndios na área verde do aeródromo da cidade, comprometendo voos. A rota aérea poderá sofrer obstrução por conta das nuvens de fumaça.

Em Cruzeiro do Sul, as condições climáticas adversas, relacionadas à estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e intensos ventos, propiciam a ocorrência de incêndios florestais. O aumento da ocorrência de queimadas e incêndios florestais tem elevado a concentração de monóxido de carbono e partículas na atmosfera, levando riscos à saúde da população.

Por conta dos reduzidos índices de chuva, baixa umidade relativa do ar, aumento de temperatura e risco de incêndios, o governo do Acre decretou situação de emergência ambiental nos 22 municípios do estado. A medida vale até o fim do ano.

Além disso, instalou-se no governo local um gabinete de crise para tratar da situação. O decreto tem validade até 31 de dezembro próximo. Caberá ao gabinete governamental tomar as medidas para reduzir a situação de seca no estado e os impactos na população. (Agência Brasil)

Combate à fome é escolha política, diz Lula em evento do G20

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na quarta-feira (24), que o combate à fome é uma escolha política dos governantes. “A fome não resulta apenas de fatores externos, ela decorre, sobretudo, de escolhas políticas. Hoje o mundo produz alimentos mais do que suficientes para erradicá-la. O que falta é criar condições de acesso aos alimentos”, disse.

“Enquanto isso, os gastos com armamentos subiram 7% no último ano, chegando a US$ 2,4 trilhões. Inverter essa lógica é um imperativo moral, de justiça social, mas também essencial para o desenvolvimento sustentável”, acrescentou o presidente no evento de pré-lançamento da força-tarefa para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, no Rio de Janeiro.

A iniciativa estabelece um compromisso internacional para obter apoio político, recursos financeiros e conhecimento técnico para implementação de políticas públicas e tecnologias sociais comprovadamente eficazes para a erradicação da fome e da pobreza no mundo. Entre as iniciativas bem-sucedidas estão experiências nacionais voltadas para os mais pobres e vulneráveis, como transferência de renda, alimentação escolar, cadastro de famílias vulneráveis, apoio à primeira infância, apoio à agricultura familiar, assistência social, protagonismo das mulheres e inclusão socioeconômica e produtiva, entre outros.

“A fome não é uma coisa natural, a fome é uma coisa que exige decisão política”, reforçou Lula. “Não é possível que, na metade do século 21, quando a gente já está discutindo até inteligência artificial, sem conseguir consumir a inteligência natural que todos nós temos, a gente ainda seja obrigado a fazer uma discussão dizendo para os nossos dirigentes políticos do mundo inteiro, ‘por favor, olhem os pobres porque eles são seres humanos, eles são gente e eles querem ter oportunidade’”, completou o presidente.

A aliança está sendo proposta pelo Brasil no G20 e, no encontro de ministros no Rio de Janeiro, o bloco aprovou os documentos fundacionais da iniciativa, dando início à adesão pelos países. Qualquer país interessado pode aderir à aliança. O lançamento oficial será formalizado na Cúpula de Líderes do G20, em novembro, também na capital fluminense.

“A aliança representa uma estratégia de conquista da cidadania, e a melhor maneira de executá-la é promovendo a articulação de todos os atores relevantes. Nossa melhor ferramenta será o compartilhamento de políticas públicas efetivas. Muitos países também tiveram êxito em combater a fome e promover a agricultura e queremos que esses exemplos possam ser conhecidos e utilizados”, disse Lula, explicando que essa transferência de conhecimento não será imposta.

“Vamos sistematizar e oferecer um conjunto de projetos que possam ser adaptados às realidades específicas de cada região. Toda adaptação e implementação deverá ser liderada pelos países receptores, porque cada um conhece seus problemas. Eles devem ser os protagonistas de seu sucesso”, afirmou.

A Aliança Global contra a Fome e a Pobreza será gerida com base em um secretariado alojado nas sedes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, e em Brasília. Ela funcionará até 2030, quando será desativada, e metade dos seus custos será coberta pelo Brasil.

“Quero registrar minha gratidão aos países que já se dispuseram a contribuir com este esforço”, disse Lula, ao explicar que a iniciativa não criará fundos novos, mas que os recursos globais e regionais que já existem, e estão dispersos, serão redirecionados para as políticas de Estado de cada país.

O Banco Mundial declarou apoio à aliança, colocando a segurança alimentar em sua agenda estratégica nos próximos anos. O Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Africano de Desenvolvimento também anunciaram contribuições à iniciativa, com o estabelecimento de novo um mecanismo financeiro. A Associação Internacional para o Desenvolvimento também fará nova recomposição de capital para ajudar os países mais pobres.

Lula lembrou ainda que a presidência do Brasil no G20 defende a reforma das instituições de governança global, inclusive as financeiras. “A representação distorcida na direção do FMI [Fundo Monetário Internacional] e do Banco Mundial é um obstáculo ao enfrentamento dos complexos problemas da atualidade. Sem uma governança mais efetiva e justa, na qual o Sul Global [países do Hemisfério Sul] esteja adequadamente representado, problemas como a fome e a pobreza serão recorrentes”, disse.

A taxação dos super-ricos também é uma agenda proposta pelo Brasil, que está em debate no bloco. “A riqueza dos bilionários passou de 4% do PIB (Produto Interno Bruto) mundial para quase 14% nas últimas três décadas. Alguns indivíduos controlam mais recursos do que países inteiros”, disse Lula.

“Vários países enfrentam um problema parecido: no topo da pirâmide, os sistemas tributários deixam de ser progressivos e se tornam regressivos. Os super-ricos pagam proporcionalmente muito menos impostos do que a classe trabalhadora. Para corrigir essa anomalia, o Brasil tem insistido no tema da cooperação internacional para desenvolver padrões mínimos de tributação global, fortalecendo as iniciativas existentes e incluindo os bilionários”, reforçou o presidente.

Precedendo a reunião ministerial de quarta-feira, a FAO lançou seu Mapa da Fome, segundo o qual, uma em cada 11 pessoas pode ter passado fome no mundo em 2023. No ano passado, a estimativa era que 28,9% da população mundial (ou 2,33 bilhões de pessoas) estava em moderada ou grave insegurança alimentar. Tendências crescentes de obesidade de adultos e de anemia entre mulheres de 15 a 49 anos também são consideradas preocupantes, diz a FAO.

Para Lula, os dados são “estarrecedores”, sendo a fome “a mais degradante das privações humanas”. “O problema é especialmente grave na África e na Ásia, mas também persiste em partes da América Latina. Mesmo nos países ricos, aumenta o *apartheid* nutricional, com a pobreza alimentar e a epidemia de obesidade”, disse o presidente, lembrando ainda que a situação é mais grave para mulheres e crianças.

“A fome tem o rosto de uma mulher e a voz de uma criança. Mesmo que elas preparem a maioria das refeições e cultivem boa parte dos alimentos, mulheres e meninas são a maioria das pessoas em situação de fome no mundo. Muitas mulheres são chefes de família, mas ganham menos. Trabalham mais no setor informal, se dedicam mais aos cuidados não remunerados e têm menos acesso à terra que os homens. A discriminação étnica, racial e geográfica também amplifica a fome e a pobreza entre populações afrodescendentes, indígenas e comunidades tradicionais”, afirmou Lula.

Programas que colocam a mulher como componente central das ações também deverão fazer parte da cesta de políticas públicas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Em seu discurso, o presidente brasileiro afirmou que a globalização neoliberal, a concentração de riqueza e as crises recorrentes e simultâneas agravaram o quadro da pobreza no mundo. Ele citou a pandemia de covid-19, que aumentou drasticamente a subnutrição, conflitos armados que interrompem a produção e distribuição de alimentos, eventos climáticos extremos, além de subsídios agrícolas em países ricos e o protecionismo que discrimina os produtos de países em desenvolvimento.

De acordo com a FAO, no Brasil, ainda há 2,5 milhões de pessoas em insegurança alimentar severa. Em 2014, o Brasil havia conseguido deixar o Mapa da Fome, no entanto, a insegurança alimentar aumentou ao longo dos anos e o país voltou a constar no relatório em 2021.

“Este é o compromisso mais urgente do meu governo: acabar com a fome no Brasil, como fizemos em 2014. Meu amigo, diretor-geral da FAO [Qu Dongyu], pode ir se preparando para anunciar em breve, ainda no meu mandato, que o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome.

O Brasil está na presidência do G20, grupo composto por 19 países e dois órgãos regionais (União Africana e a União Europeia). Os membros do G20 representam cerca de 85% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos mundialmente) e mais de 75% do comércio mundial, e cerca de dois terços da população do planeta. (Agência Brasil)

Polícia da Bahia prende mais um suspeito de matar mãe Bernadete

Policiais civis da Bahia prenderam mais um suspeito de participação no assassinato da líder quilombola Maria Bernadete Pacífico, a Mãe Bernadete. Os agentes do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico (Denarc) detiveram Ydney Carlos dos Santos de Jesus na noite da terça-feira (23), em Salvador.

Segundo a Polícia Civil, Jesus é acusado de participar da execução da líder do Quilombo Pitanga dos Palmares, localizado na cidade de Simões Filho, na região metropolitana da capital baiana. Ao prendê-lo, os policiais encontraram uma pistola municiada e drogas.

Jesus é o terceiro dos cinco denunciados pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) a ser preso. Arielson da Conceição Santos e Sérgio Ferreira de Jesus foram detidos em setembro de 2023. Outros dois denunciados pelo homicídio qualificado por motivo torpe e sem chance de defesa da vítima, Josevan Dionísio dos Santos e Marílio dos Santos, que tem contra ele quatro mandados de prisão em aberto, seguem foragidos.

Ex-secretária de Promoção da Igualdade Racial de Simões Filho, a yalorixá foi assassinada em 17 de agosto de 2023. Ela tinha 72 anos de idade e, segundo testemunhas, foi morta com pelo menos 25 tiros por homens armados que invadiram a sede da associação quilombola e a balearam na frente de seus três netos, com idades entre 12 e 18 anos.

De acordo com o MP-BA, Mãe Bernadete morreu porque lutava contra o tráfico de drogas na região e se posicionou contrariamente à construção de uma barraca em área de preservação ambiental que Marílio e Ydney usariam para vender drogas.

Ainda segundo o MP-BA, as investigações apontaram que Arielson e Josevan foram os autores dos disparos que mataram a líder quilombola. Os dois teriam atuado a mando de Marílio e do “braço direito” deste, Ydney. Os quatro integrariam uma facção criminosa de tráfico de drogas. Já Sérgio Ferreira, que é padrasto de Marílio, teria repassado aos demais as informações que motivaram o assassinato de Mãe Bernadete, além de ter orientado Arielson e Josevan sobre como proceder para executar a líder quilombola.

Arielson e Josevan também foram denunciados por roubar cinco celulares da yalorixá e de seus netos. Um sexto investigado, Carlos Conceição Santiago, acusado de armazenar as armas usadas no crime, foi denunciado por posse ilegal de arma de fogo.

Na última segunda-feira (22), a 1ª Vara Criminal de Simões Filho acatou pedido do MP-BA e determinou que Arielson, Sérgio e Marílio devem ser julgados por um júri popular. Embora não tenha se entregado à polícia e, por isso, seja considerado foragido, Marílio está relacionado entre os três porque já constituiu advogado de defesa que o está representando. Como Ydney ainda não tinha sido localizado até a 1ª Vara anunciar sua decisão e Josevan permanece foragido, a ação penal foi desmembrada, também a pedido do MP, para agilizar o julgamento de Arielson, Sérgio e Marílio. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Paulista de Tamboréu a ser realizada em 12 de agosto de 2024 às 19:00 horas com o número Legal ou às 20 horas com qualquer número na sede do IPÊ Clube sito na Rua Ipê, n° 103, onde poderão participar da assembleia de forma presencial ou virtual, nos termos do Estatuto Social, para votarem a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto para a flexibilização das eleições fora do prazo previsto no Estatuto;2º) Ratificação da Assembleia Geral Eleitoral realizada em 28 de dezembro de 2023 3º) Convalidação dos Atos praticados até a presente data pela Diretoria Eleita em 28 de dezembro de 2023. Raquel França Silva – presidente da FPT.

RAFAMÁ S.A.

COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF: 24.427.848/0001-60 - NIRE: 35.300.489.926

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024

Local, Data, Hora: 13.05.2024, às 15 horas, na sede social, Rua Gomes de Carvalho, 1356, Cj 72, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas: Eduardo Alberto Martins e Leonilda da Silva Nascimento, representante do Espólio de Marcos Atushi Yasuda. **Mesa:** Presidente: Eduardo Alberto Martins, Secretário: Abílio Diamantino Francisco Bogado. **Deliberações Aprovadas: 1)** O balanço patrimonial, demonstrações financeiras e relatório do exercício encerrado em 31/12/2023, sendo os mesmos publicados na Central de Balanços sob os nº: **Hash de Publicação** FEE8D6E1FF86158180F765F8DD4CC9004EACDF2C - Balanço Patrimonial. **Hash de Publicação** A2952A9050266FDF86408498D54F9967E399C1B0 - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido. **Hash de Publicação** 552E10F265F7CF17508A7A7C045E8817B7B7C765 - Demonstração do Resultado do Exercício. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 13.05.2024. Eduardo Alberto Martins - Presidente, Abílio Diamantino Francisco Bogado - Secretário. Acionistas: **Eduardo Alberto Martins, Espólio de Marcos Atushi Yasuda, Leonilda da Silva Nascimento - Inventariante.** JUCESP nº 266.113/24-2 em 15.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 82ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 (“CRA”, “Titulares dos CRA”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral (“Assembleia”), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. (“Termo de Securitização”), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028 – RAA (“CPR-F”), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item “(i)” da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização (“Vencimento Antecipado Não Automático”), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. (“Devedora”), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item “(i)” da CPR-F, dos seguintes documentos (“Obrigações Não Pecuniárias”): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item “(i)” da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item “**a)**” da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item “(xxiv)”, da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item “(x)”, subitem “(c)” da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item “(x)” da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **“d)”** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028–RAA* (“CPR-F 02”), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* (“CPR-F 03”) e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028–RAA* (“CPR-F 04”), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 83”), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 84”) e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 85”) (“**Emissão CPR-F BTG**”); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 (“**Emissão CPR--F Itaú**”) **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item “(x)”, subitem “(c)” da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização (“Resgate Antecipado”), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos (“Valor do Resgate Antecipado”) bem como de prêmio *flat* (“Prêmio”), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital “*Microsoft Teams*”, cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item “3” abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item “(2)” anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002674-92.2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOZENI JAIME DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 272.636.088-20, com endereço à Rua Moita Bonita, 70, Parque Nações Unidas, CEP 02996-184, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: O requerente pleitea ressarcimento por danos oriundos de contrato de seguro ante os requeridos, nos termos da inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de maio de 2024.

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. São Paulo, 23 de julho de 2024. ***A Diretoria***. (24, 25 e 26/07/2024)

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Indústrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação.

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, n. 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, CEP 04726-908, no dia 05/08/2024, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e **(ii)** deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31/12/2023. **Instruções Gerais: (a)** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 02/08/2024, até às 18:00 horas. **(b)** A documentação relativa aos itens da ordem do dia, tais como o relatório da administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo e a cópia das demonstrações financeiras, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, conforme disposto no art. 133, caput da Lei nº 6.404/76. São Paulo/SP, 22/07/2024. Alberto de Orleans e Bragança, Conselheiro. (24, 25 e 26/07/2024)

E2MY S.A - COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF: 24.427.859/0001-40 - NIRE: 35.300.489.918

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2024.

Data, Hora, Local: 13.05.2024, às 15h, na sede social. **Presença:** totalidade dos acionistas. **Mesa: Eduardo Alberto Martins** -Presidente, **Abílio Diamantino Francisco Bogado -** Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1)** O balanço patrimonial, demonstrações financeiras e relatório do exercício encerrado em 31/12/2023, sendo os mesmos publicados na Central de Balanços sob os nº: **Hash de Publicação** 6726258A0A7593F98C787D6534DBEB73F46E886E - Balanço Patrimonial, **Hash de Publicação** 1926D0F24F1E31EB2081E164533B10EF4E39EB72 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; **Hash de Publicação** CFED340957F8FA47D2090F3FAD747E8D93F360C8 - Demonstração do Resultado do Exercício. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 13.05.2024. Acionistas: **Eduardo Alberto Martins, Espólio de Marcos Atushi Yasuda - Leonilda da Silva Nascimento - Inventariante.** JUCESP nº 266.115/24-0 em 15.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SPVCRED I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 25.116.715/0001-35

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Janeiro de 2024

Data, Hora, Local: 22.01.2024, às 11hs, na sede, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Flávia Palacios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waisbich. **Deliberações Aprovadas:** (i) Reeleger os membros da Diretoria para o mandato de até 2 anos a contar da presente data, devendo permanecer em seu cargo até a AGO que aprova as contas referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025, (a) Flávia Palácios Mendonça Bailune, brasileira, casada, economista, RG 60.917.105-7 (SSP/SP), CPF/ME 052.718.227-37, aos cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores, o (b) Eduardo Trajber Waisbich, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 35.599.267-X (SSP/SP), CPF/ME 354.775.038-58, ao cargo de Diretor sem designação específica, e o (c) Marcelo Leitão da Silveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 50.941.829-6 (SSP/SP), CPF/ME 021.590.957-70, ao cargo de Diretor sem designação especifica, os Diretores eleitos declaram, não estarem impedidos de exercer atividade mercantis; (2) tomarão posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse, o qual ficará arquivado na sede da Companhia; e (3) exercerão seu mandato de forma unificada ao mandato vigente, encerrando-se, portanto, na data da AGO que aprovar as contas referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025. A Diretoria passa, a ter seguinte composição: (a) Flávia Palácios Mendonça Bailune, brasileira, casada, economista, RG 60.917.105-7 (SSP/SP), CPF/ME 052.718.227-37, como Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores. (b) Eduardo Trajber Waisbich, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 35.599.267-X (SSP/SP), CPF/ME 354.775.038-58, como Diretor sem designação específica; e (c) Marcelo Leitão da Silveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 50.941.829-6 (SSP/SP), CPF/ME 021.590.957-70, como Diretor sem designação específica. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 22.01.2024. Diretores Reeleitos: Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores: Flavia Palacios Mendonça Bailune, Diretor sem designação específica: Eduardo Trajber Waisbich, Diretor sem designação específica: Marcelo Leitão da Silveira, Membros do Conselho de Administração da Companhia: Flávia Palacios Mendonça Bailune, Thomas Joseph Mcdonald, Mário Lins Estevam de Barros. JUCESP nº 125.858/24-3 em 22.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 84ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 84ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 84ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028 - RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item "**a)**" da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028-RAA* ("CPR-F 01"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028-RAA* ("CPR-F 02") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028-RAA* ("CPR-F 04"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 82"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 83") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 85") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF 13.203.571/0001-75 - NIRE 35225045795

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 68/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **"PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA."**, NIRE **35225045795**, CNPJ/MF **13.203.571/0001-75**, localizada na Avenida Tucunaré, nº 841, galpão B, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-020, **Sr. Paulo Sérgio Santos Sampaio**, portador do RG nº 9.500.739 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.588.038-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 227.085/24-3), **Sr. Hélio Alves da Silva**, portador do RG nº 53.671.483-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.391.639-04, assinou em **10/07/2024** o Termo de Responsabilidade nº **68/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF 13.203.571/0005-07 - NIRE 35906719894

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 69/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA."**, NIRE **35906719894**, CNPJ/MF **13.203.571/0005-07**, localizada na Avenida Tucunaré, nº 878, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-020, **Sr. Paulo Sérgio Santos Sampaio**, portador do RG nº 9.500.739 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.588.038-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 154.248/24-1), **Sr. Hélio Alves da Silva**, portador do RG nº 53.671.483-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.391.639-04, assinou em **10/07/2024** o Termo de Responsabilidade nº **69/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

PERKONS S/A

CNPJ Nº 82.646.332/0001-02 - NIRE 4130020728

ATA DA 73ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2024, na sede da Companhia, localizada na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83324-050.
2. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretário: Walter Alberto Mitt Schause.
4.CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal.
5. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas.
6. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar, exclusivamente, sobre: a) Ratificação da 70ª Assembleia Geral Extraordinária, a fim de que seja atualizado o cadastro referente ao capital social da Companhia junto à JUCEPAR.
7. CONSIDERAÇÕES: a) Passando à Ordem do Dia, os acionistas presentes, de acordo com o artigo 10, alínea (b) do Estatuto, aprovaram a solicitação de atualização cadastral junto à JUCEPAR, ratificando conforme aumento de capital registrado na 70ª AGE em 26/01/2024, sob nº 20240552903 e protocolo nº 240552903 de 26/01/2024, NIRE 41300020728, com efeitos a partir de 28/12/2023. Na Ata em questão, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 57.920.000,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte mil reais). No momento do arquivamento da referida Ata, o solicitante, por equívoco, não incluiu o evento de alteração de QSA para editar o capital, resultando na não atualização do capital social da Companhia.
8.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Walter Alberto Mitt Schause, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

Pinhais/PR, 19 de junho de 2024

LUIZ GUSTAVO C. DE O. CAMPOS – Presidente da Assembleia
WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE – Secretário da Assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20243698267, em 15/07/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 83ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 12h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 83ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028 – RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item "**a)**" da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028–RAA* ("CPR-F 01"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* ("CPR-F 03") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028–RAA* ("CPR-F 04"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 82"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 84") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 85") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1023772-74.2020.8.26.0001 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Juliana Crespo Dias,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) ROSELINA GOMES,brasileira,solteira,técnico em segurança,RG 47.660.456-4,CPF 398.557.648-38,que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Joice Andrade Teixeira Porto,objetivando o despejo e o recebimento da quantia de R$44.361,57(out/2023).A Autora locou aos Réus,um imóvel de sua propriedade situado na Rua Antônio Nascentes, 738, CEP 02279-140, Chácara São João, São Paulo - SP, mediante contrato escrito, com prazo de 30 (trinta) meses e vigência entre 22.07.2016 e 21.01.2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito devidamente atualizado, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios ou conteste a ação, sob pena de revelia, sendo julgado procedente o pedido, decretando a rescisão do contrato de locação e consequente despejo do locatário, bem como eventuais ocupantes do imóvel, fixando-lhes o prazo mínimo legal para desocupação voluntária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2024. [25,26]

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 54ª E 55ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 54ª e 55ª Séries 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 15.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliário da Emissão celebrado em 14 de novembro de 2019, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a) Aprovar a não ocorrência dos efeitos da Recompra Compulsória, nos termos da cláusula 5.1.1 (vii) do Contrato de Cessão, em razão da extinção da LOCALPAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Fiadora"), aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora, realizada em 27 de outubro de 2023; b) Caso aprovado o item (a), aprovar a inclusão da FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF Nº 96.612.585/0001-70, NIRE 35.300.466.195, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Minas de Prata, nº 30, 3º andar, conj. 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080 ("Nova Fiadora"), nos termos e condições descritas no Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora, ficando consignado que os documentos necessários para a formalização deverão ser celebrados em até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da assembleia; c) Aprovar a redução do Limite Mínimo do Fundo de Reserva, conforme definido no Termo de Securitização, para que seja equivalente às 3 (três) primeiras parcelas de pagamento dos CRI, durante toda a vigência da Operação, assim como a liberação pela Securitizadora à Devedora dos recursos presentes no referido Fundo que excederem o novo Limite Mínimo do Fundo de Reserva, caso este seja aprovado; e d) Caso aprovados os itens (a) e (b) da Ordem do Dia, aprovar a utilização do Fundo de Reserva para custeio da elaboração dos aditamentos aos documentos da operação a fim de formalizar as alterações pleiteadas, ficando consignado que em caso de insuficiência de recursos a Devedora ficará responsável pelo custeio. Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e /ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar e deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal a ser contratado às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4 do Termo de Securitização. Ainda, a decretação da realização de Recompra Compulsória descrita no item (a) da Ordem do Dia deverá ser aprovada por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, em primeira convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em segunda convocação, nos termos da cláusula 4.1.2 do Contrato de Cessão e 8.2 do Termo de Securitização, de maneira que a Recompra Compulsória somente será realizada se existirem votos a favor de sua realização conforme quórum ou caso não seja instalada em primeira ou segunda convocação por falta de quórum. Já as demais matérias da Ordem do Dia, quais sejam, (b), (c), e (d) deverão ser tomadas por Titulares de CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes à Assembleia, nos termos da cláusula 15.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e **ahg@vortx.com.br**, impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia outorgada há pelo menos 1 (um) ano do início da Assembleia, obedecidas as condições legais, e (e) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) estar acompanhada dos documentos de representação indicados no parágrafo acima, e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma, sendo que a ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto.: *"O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável."* Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os votos recebidos até o início da assembleia por meio da manifestação de voto à distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de julho de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 85ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 85ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 85ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028 – RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item "**a)**" da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028–RAA* ("CPR-F 01"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028–RAA* ("CPR-F 02") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* ("CPR-F 03"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 82"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 83") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 84") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Os marcos da Stock Car nos 50 anos do Autódromo de Goiânia

O fim de semana será de festa para Goiânia e o esporte a motor brasileiro como um todo. Neste próximo domingo, 28 de julho, uma das praças esportivas mais importantes do país vai completar 50 anos da sua inauguração. Para comemorar, as categorias Stock Car Pro Series, Stock Series e BRB Fórmula 4 Credenciada pela FIA disputarão etapas no sábado, véspera do aniversário, e também no domingo, fechando as celebrações.

O Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna já entrou para a história por ter recebido as principais competições do automobilismo e do motociclismo no Brasil e foi o cenário, por três anos (1987 a 1989), do Mundial de Motovelocidade no país. Desde seu ano inaugural até 2024, a capital de Goiás já sediou nada menos que 80 provas da Stock Car Pro, sendo o segundo destino mais frequente da categoria, superado apenas pelo Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A ideia da construção de um autódromo em Goiânia surgiu nos anos 1960, época em que a cidade contava apenas com a realização de corridas na rua, inicialmente marcando as comemorações do aniversário da capital, em 24 de outubro, mas a frequência das competições aumentou com o passar dos anos. Levando em conta o alto risco com as provas em espaços urbanos, a necessidade de uma praça específica para o esporte a motor tornou-se cada vez maior.

O local escolhido para a construção do autódromo foi na Fazenda Gameleira, que tinha Lourival Lousa como proprietário. O projeto foi tocado pelo arquiteto Silas Varizzo e o automobilista Marcos Veiga Jardim e teve o bicampeão mundial de Fórmula 1, Emerson Fittipaldi, como conselheiro técnico. As obras tiveram início em 1972 e duraram dois anos até a inauguração, em 28 de julho de 1974, na gestão do então governador Leonino Di Ramos Caiado, com várias corridas, entre elas uma prova de Endurance, as 12 Horas de Goiânia.

Stock Car — A capital de Goiás recebeu a Stock Car Pro Series no ano de inauguração da categoria, em 1979, com a quinta etapa daquela primeira temporada. O pole position foi Zeca Giaffone, mas quem brilhou foi o ídolo local Alencar Jr., que venceu e ainda marcou a melhor volta da corrida.

Foi o início de uma trajetória que reúne muitos momentos históricos e emocionantes. Goiânia já "enriqueceu" grandes pilotos sediando a Corrida do Milhão em três oportunidades (2014, 2015 e 2018) e foi palco da Corrida de Duplas em 2015, ocasião em que o maior vencedor e campeão da Stock Car, Ingo Hoffmann, fez sua última prova pela categoria, como convidado de Rubens Barrichello, piloto em atividade com mais vitórias na capital goiana, com oito primeiros lugares.

A pista também já viu um campeão mundial de Fórmula 1 em ação na Stock Car: o canadense Jacques Villeneuve, dono do título de 1997, participou como convidado de Ricardo Zonta da prova em 2015. Foi na Corrida de Duplas daquele ano que um estrangeiro venceu pela primeira vez na categoria: o argentino Néstor Girolami, em parceria com Ricardo Maurício.



Foto/ Fabio Davini

Goiânia *foi a pista da última corrida de Ingo Hoffmann na Stock Car, em 2015*

Além do traçado bastante técnico do circuito misto, Goiânia entrega à Stock Car e ao automobilismo brasileiro o circuito mais veloz do país. O anel externo, que em 2023 foi percorrido por Cesar Ramos em menos de 50 segundos, com velocidade média que beirou os 200 km/h.

Façanhas — Em 2021, o tricampeão Ricardo Maurício foi autor de um feito histórico e até então inédito na Stock Car. No regulamento que vigorou entre 2014 e 2023, o piloto foi o primeiro a marcar a pole position e, no dia seguinte, ter vencido as duas corridas no mesmo dia — sendo que na segunda prova o paulista largou da décima colocação. A chegada foi emocionante, em duelo incrível travado com Thiago Camilo e vencido por Ricardinho por apenas 0s010 (dez milésimos).

No ano seguinte, foi a vez de Rubens Barrichello repetir o feito de Maurício. No sábado, o duas vezes vice-campeão mundial de Fórmula 1 marcou a pole com tempo emblemático: 50s111 — remetendo ao número que usa em seu carro. No domingo, o piloto venceu as duas corridas da etapa e consolidou um dia cinematográfico, consolidando assim seu caso de amor com Goiânia.

Outro fato emocionante aconteceu em 2023. Dias depois de perder o tio e maior incentivador, Sergio Ruas Camilo, em acidente de motocicleta, Thiago Camilo venceu em Goiânia e escalou o alambrado para comemorar com o público e se emocionar diante das arquibancadas, em uma das cenas mais marcantes da Stock Car nos últimos tempos.

Primeiros testes do Aston Martin Valkyrie AMR-LMH, o carro para Le Mans

Início dos testes de desenvolvimento do Valkyrie AMR-LMH, o carro que marca o retorno da Aston Martin à classe máxima das 24 Horas de Le Mans com The Heart of Racing

O novo Aston Martin Valkyrie AMR-LMH entrou na pista pela primeira vez. A equipe Aston Martin with The Heart of Racing inicia um abrangente programa de testes antes da tentativa da marca britânica de carros esportivos ultraluxuosos de vencer as 24 Horas de Le Mans no próximo ano (e pela primeira vez na classificação geral desde 1959).

O novo hipercarro, desenvolvido pela Aston Martin Performance Technologies e pela equipe de fábrica The Heart of Racing, completou um shakedown e testes de avaliação inicial no Reino Unido. Ao volante estiveram o inglês Darren Turner (piloto de desenvolvimento de alto desempenho da Aston Martin) e Harry Tincknell e o alemão Mario Farnbacher (ambos da The Heart of Racing e vencedores da classe LMGTE das 24 Horas de Le Mans de 2020 com a Aston Martin).

A Aston Martin with The Heart of Racing iniciará agora um cronograma completo de desenvolvimento para preparar o carro antes da homologação da FIA e de sua estreia no início de 2025.



Foto/ Aston Martin Lagonda

Testes *do Aston Martin Valkyrie AMR-LMH*

O Aston Martin Valkyrie AMR-LMH é o primeiro carro de corrida a ser construído de acordo com os regulamentos Hypercar para disputar simultaneamente o Campeonato Mundial de Endurance da FIA e o IMSA WeatherTech SportsCar Championship na América do Norte.

O Aston Martin Valkyrie AMR-LMH é único na classe Hypercar a derivar de um carro de desempenho extremo baseado em modelo de produção – o Aston Martin Valkyrie, o hipercarro definitivo. A equipe The Heart of Racing inscreverá dois Valkyrie AMR-LMH no Mundial de Endurance e um único carro no IMSA em 2025.

Adam Carter, chefe de Endurance Motorsport da Aston Martin, disse: "O Valkyrie AMR-LMH estabelece seu próprio padrão como um carro de competição de resistência puro-sangue. É uma máquina de corrida pura e de vanguarda e, embora ainda esteja no início do ciclo de testes, pelo que testemunhamos até agora, estamos satisfeitos por ela estar atingindo as metas e critérios que estabelecemos."

O chassi de fibra de carbono otimizado para corrida Valkyrie AMR-LMH usa uma versão modificada e de baixo consumo do motor V12 de aspiração natural de 6,5 litros construído pela Cosworth, que na forma padrão atinge 11.000 rpm e desenvolve mais de 1.000 cv. A unidade de potência foi aprimorada e adaptada para atender à janela de desempenho da classe Hypercar e desenvolvida para suportar os rigores das competições de longa distância de alto nível.

A The Heart of Racing estabeleceu recentemente uma sede no Reino Unido para o seu programa no Mundial, perto de onde os carros de corrida estão sendo construídos em cooperação com a Aston Martin Performance Technologies, com sede em Silverstone. A equipe está supervisionando o programa de desenvolvimento e testes do Valkyrie AMR-LMH, que passará do Reino Unido para os circuitos europeus durante o verão, à medida que a avaliação de desempenho se tornar prioridade.

O diretor da equipe Heart of Racing, Ian James, disse: "As primeiras corridas do Valkyrie AMR-LMH foram um momento de imenso orgulho no programa. O nascimento deste projeto levou alguns anos, então colocá-lo na pista e vê-lo acontecendo em carne e osso é importante para a The Heart of Racing. Estamos ansiosos pela jornada que temos pela frente – é uma colina íngreme a ser escalada para todos os envolvidos neste projeto. Estamos no auge das corridas de carros esporte, os competidores são formidáveis e já fazem isso há muito tempo. Alguns deles têm recursos infinitos. Sabemos que vamos enfrentar os melhores, por isso pretendemos representar a Aston Martin ao mesmo nível. Pelo que vimos até agora, acredito que temos as ferramentas certas para fazer isto com sucesso."

A Aston Martin with The Heart of Racing também planeja um programa IMSA WeatherTech Sportscar para o Valkyrie AMR-LMH e disputará a classe GTP da série de resistência com sede nos EUA. Isso será executado na sede da The Heart of Racing em Phoenix, na América do Norte.

A entrada da Aston Martin na classe Hypercar garante que o fabricante britânico de carros esportivos ultraluxuosos estará presente em todos os aspectos das corridas de resistência, desde os "gentlemen drivers" até o auge do esporte. A partir de 2025, a Aston Martin será o único fabricante a competir em todos os níveis de corridas de carros esportivos e GT (de Hypercar a GT4) e no Campeonato Mundial de Fórmula 1.

No total, mais de 240 pilotos correram com Aston Martin em Le Mans nos últimos 95 anos, em 27 combinações diferentes de chassis e motores, em praticamente todas as épocas. Nenhum outro local proporcionou tanto sucesso à Aston Martin, nem provou de forma mais firme que a força da Aston Martin é forjada a partir da própria essência da competição.

Atletas de SP são destaques do triatlo nos Jogos Olímpicos de Paris



Foto/Divulgação

Manoel *Messias*

O triatlo, incluído no programa dos Jogos Olímpicos a partir de 2000, será uma das atrações nos Jogos Olímpicos de Paris no fim de julho e começo de agosto. As provas terão como base a Ponte Alexandre III, sendo que o individual masculino será no dia 30 de julho, a partir das 08h00 local (03h00 em Brasília), ficando o feminino para o dia seguinte, no mesmo horário. Os atletas encerrarão a participação no dia 8 de agosto, com o revezamento misto.

A delegação brasileira em Paris contará com quatro atletas: Djenyfer Arnold e Vittoria Lopes, no feminino, e Manoel Messias e Miguel Hidalgo, no masculino. Eles enfrentarão os 1,5 km de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida, além do revezamento, no qual cada um dos atletas faz um circuito de triatlo XS – nele, dois homens e duas mulheres se revezam cumprindo cada um 300 m de natação, 6,8 km de ciclismo e 2 km de corrida.

A equipe que buscará o pódio olímpico confirma a força do triatlo paulista, uma vez que três deles representam clubes de São Paulo. Djenyfer e Miguel são do Esporte Clube Pinheiros, enquanto Manuel é do Sesi. Além disso, a comissão técnica ainda conta com dois treinadores do Estado, Marcelo Ortiz (Pinheiros) e Reinaldo Colucci e o fisioterapeuta Gustavo Meliscki. O grupo ainda contará com um apoio para lá de especial da triatleta Luisa Baptista, que se recupera após um grave acidente e estará incentivando os colegas.

E o "time paulista" estará em terras francesas com excelente retrospecto. Djenyfer, que é gaúcha de nascimento, foi ouro no revezamento misto do Pan de Santiago, no ano passado, bronze no individual no Sul-Americano de Assunção em 2022. Hidalgo, nascido em Salto (SP), foi ouro no individual e revezamento misto no Pan de Santiago (23) e Sul-Americano de Assunção (22), e ainda venceu a etapa de Brasília da Copa do Mundo de Triatlo (23) no individual. Já Manoel, natural de Fortaleza (CE) ganhou o ouro no revezamento misto nos Jogos Pan-Americanos de Santiago (23) e Lima (19), além de prata no individual também em 2019.

O presidente da Federação Paulista de Triathlon, Rychard Hryniewicz Junior, ressalta o papel de destaque do estado na modalidade. "Os clubes de São Paulo realizam um grande trabalho de descoberta e preparação de atletas para o alto rendimento. Trabalho que beneficia não só os talentos do estado, como também aqueles que se destacam em projetos sociais de outras regiões do Brasil. Dos três triatletas federados por São Paulo em Paris, por exemplo, apenas um é nascido aqui", destaca.

"Isso mostra como o estado tem essa característica acolhedora e de liderança. A possibilidade de treinar em um clube como o Sesi ou o Pinheiros, acaba motivando atletas de todo o Brasil a darem o seu melhor. E estando aqui, a grande quantidade de competições também ajuda na preparação. São Paulo dá as oportunidades para que todos possam mostrar ou desenvolver o seu talento", completa.

Nic Giaffone dá show de ultrapassagens em corrida de recuperação na USF 2000 em Toronto



Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

A etapa de Toronto da USF 2000 foi de grandes desafios para o piloto Nic Giaffone, que finalizou a prova de domingo em nono após cair para a 20ª colocação na largada. Com um show de ultrapassagens no circuito de rua canadense, o piloto da DEForce Racing viveu seu final de semana de estreia no traçado de Toronto.

"Hoje tivemos uma complicação na largada e caímos para último, mas conseguimos escalar o pelotão para chegar em nono, desviando de problemas e aproveitando as oportunidades para fazer boas ultrapassagens. Largamos em 13º, caímos para 20º e terminamos em nono, então foi uma corrida de recuperação em um circuito de rua. Foi um final de semana que mostrou que ainda falta um pouco para disputarmos vitórias, mas a gente conseguiu se recuperar bem de duas classificações complicadas", diz Giaffone.

Com o sexto lugar conquistado no sábado e o resultado deste domingo, Giaffone ocupa a sétima colocação do campeonato com 179 pontos obtidos após 15 provas disputadas na temporada.

A última etapa da USF 2000 será disputada em Portland, no formato de rodada tripla, entre os dias 23 e 25 de agosto.